

AEM 937

CE 37

AAG

PENACOVA

Acta da assemblea de apuramento.

Nas vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil
oitocentos e setenta, nesta Vila de Penacova, o pa-
ço de concelho della pelas nove horas da ma-
nhã compareceu o cidadão Constantino da Sil-
veira e Almeida (Sámo), presidente da com-
issão de recomendação eleitoral, e messa qua-
lidade presidente da assemblea de apuramen-
to da eleição de um Deputado pelo círculo
N.º 37, a qual se procedeu no dia desse do
comunhão, e achando-se também presentes os
cidadãos Antônio Camarão Pessoa Júnior e
Francisco José de Almeida, portadores da acta
original da assemblea de Penacova, José da
Porto e Santos e Antônio Maria Peite, por-
tadores da acta original da assemblea de Lourinhã,
José Maria de Castro, portador da acta origi-
nal da assemblea de Oliveira do Conde, José
Antônio de Oliveira, portador da acta origi-
nal da assemblea de La Boa, José Rodrigues
Cabral e José Borges de Carvalho, portadores
da acta original da assemblea de Monchique,
faltando um dos portadores da acta da assem-
bleia de Oliveira de Conde, José Antônio da Sil-
veira e Carlos de Almeida Polnarinho pro-
motores, que justificaram os portadores das actas
da assemblea de Lourinhã, um da La Boa, Fran-
cisco Maria d'Elvas e Basarembas, e todos os
das quatro assembleias de Oliveira de Hospital,
e bem assim estando presente o Administrador
do concelho, Bacharel Alípio de Oliveira
e Sámo Peite, propriamente presidente para

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PRESIDENTAL

para escrutinadores os cidadãos José da Costa
e Sancetos, Francisco Gonçalves, para secretá-
rios João Antunes de Macedo e António Correia
nº Perua junior, e para reverendores os cidadãos
José Maria de Castro, António Maria Leite, José
Rodrigues Cabral e José Borges de Carvalho, sendo
aprovada esta proposta passaram todos a oc-
cupar os seus lugares na mesa, que assim
ficou constituida. E tendo o presidente da
assembleia apresentado fachadas e laudas das
as cópias das actas, que recebera das com-
untas juntamente na conformidade do artigo
77º B.R. do decreto de trinta de Setembro de 1852,
assim como os portadores, As actas origi-
nais, e o Administrador do Concelho as copias
que extraiam em seu poder, procedeu-se
à nomeação de ditas comissões para apa-
recerem as mesmas actas, rendijose os votos
e aprovados para a presidência o presidente
da assembleia, António Maria Leite, José
Maria de Castro, e as alegadas fachadas
de José Cabral e José Borges de Carvalho, obser-
vando-se a distribuição das actas pelas se-
pnielas comunições o preceito do artigo 83º
do citado decreto. Intervinham ainda a sessão pa-
ra as comissões se ocuparem do exame
das actas e do apuramento dos votos, apre-
sentaram depois seus prazeres escritos, q.
foram lidos à assembleia e por ella apro-
vados, procedendo logo a mesa ao apura-
mento geral dos votos na conformidade do
artigo 87º do mesmo decreto, em resultado
do qual verificou o numero real dos votantes
de todo o circuito foi de dois mil oito centos re-
tenta e sette, tendo obtido todos os votos os ci-

O círculo da Província de Santa Catarina e Mato Grosso
e Litorânea, Constituído e fixo da Proclamação da Assembleia
Local, apresentando neste sentido o seu parecer
que foi aprovado pela assembleia. Por conhecer
que por este círculo que o dito círculo fixe
de Santa Catarina e Mato Grosso a provisão
tendo os votos de sumos méritos dos votantes, e pro
vidente e proclamou em voz alta a acta de
juntado pelo círculo numero 37 mandada
publicar o seu nome por edital na pú-
blica assembleia, tendo-se previamente veri-
ficado a circunstância de constar pelas a-
ctas de todo o círculo que os eleitores delle
haviam no círculo que viene a ser eleito
os poderes necessários para que, reunido com
os de outros círculos eleitorais, faça dentro
do limite da Carta Constitucional do círculo
adequado à mesma tudo quanto for condu-
cente ao bem geral da união. Estudo reum
previamente ao despacho das Actas nos 92 e 94
do decreto eleitoral se houve já dissolvida a
assembleia, e que se lavrav este acto que em
foco estantes de todos os secretarii escrevi-
e assinou com todos os votos da mesa. Em
tempo se declará que os apurados votos apenas
se fazem com relação ás actas e cadernos das
seis assembleias primarias do concelho de
Ponta Grossa e Taboas, porque no de Oliveira
de Hospital se viam constituir-se as me-
ras, como consta do ofício do presidente
da comunidade receuamente daquelle
concelho, que acompanharam os autos
d'a nova eleição, que vam ser remetidos
do prazo o ilibertado do Póximo. E cujo
no edictos de eleição, secretariai escrevi-

escrevi esta declaração.

Coutantinho d'Alm. Am. Sp.

Francisco José Mendes

José da Costa e Santos

Antônio Joaquim Pessoa Júnior

José Antônio do Nascimento

José Maria de Freitas

Antônio Maria Lobo

José Rodrigues, Loffral

José Borges de Carvalho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR